



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE  
CÂMARA MUNICIPAL

**Edital n.º58/2022**

-----BRUNO JOSÉ DA GRAÇA GOMES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:-----

**TORNA PÚBLICO** que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em reunião de 10 de agosto de 2022, por sua iniciativa, aprovar a abertura de procedimento administrativo para elaboração do “Regulamento do Provedor do Município”, nos termos seguintes:

- 1. Órgão que desencadeou o procedimento:** Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.
- 2. Data de início do procedimento:** 10 de agosto de 2022.
- 3. Objeto do procedimento:** Elaboração do “Regulamento do Provedor do Município”.
- 4. Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento:** No prazo de 10 dias úteis, contados da publicitação do presente edital, no sítio institucional da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, na Internet, poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos ou sugestões no âmbito do referido procedimento, particulares e entidades que comprovem a respetiva legitimidade, nos termos previstos no artigo 68.º do CPA.

A apresentação de contributos ou sugestões, deverá ser realizada através de apresentação de requerimento, dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal, remetido para o endereço eletrónico [geral@cm-ferreiradozezere.pt](mailto:geral@cm-ferreiradozezere.pt) ou entregue no Balcão de Atendimento ao Município.-----

Paços do Concelho, 17 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara

(Bruno Gomes)